

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 116 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação ao Projeto de Lei nº 1126/2020 que "Dispõe sobre a contribuição previdenciária para o custeio do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre — IPREM e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A celeridade deste projeto é fundamental para a prestação de contas que à municipalidade dê a devida destinação aos recursos, e o quanto antes, pois o prazo para a obrigação de prestar contas findará em 30/01/2021. A não prestação de contas, pontua-se, pode resultar em consequências danosas ao Município.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

Bruno Dias VEREADOR

PELO PLENÁRIO

POR 12 × 0 VOTOS.

SALA DAS SESSÕES, 15 12 22

Rodrigo Modesto Presidente